

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2022.

Ofício nº 60/2022/EY

Ao
Comitê Interfederativo - CIF
A/C: Sr. Thiago Carrion
Presidente Suplente do Comitê Interfederativo
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF.
CEP: 70818-900

À
Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial
C/C: ILMO. Sr. Jadir Assis
Coordenador da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial
SAUN, Quadra 5 - Lote C - Centro Empresarial CNC - Bloco C - 18º andar, Brasília/DF
CEP: 70040-250

Referência: Programa de Assistência aos Animais (PG007) previsto nas cláusulas 73 a 75 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC).

Assunto: Entrega do "Relatório de avaliação das evidências disponibilizadas pela Fundação Renova em relação ao cumprimento das alíneas 'a', 'b' e 'e' da cláusula 74 do TTAC".

Prezado(a) Senhor(a),

Em consonância com as atividades previstas pela Auditoria Independente no âmbito do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC Governança) e conforme deliberação número 38 que aprova o Procedimento Operacional Padrão (POP) apresentado pela EY, segue anexo a este ofício:

- Relatório de avaliação das evidências disponibilizadas pela Fundação Renova em relação ao cumprimento das alíneas "a", "b" e "e" da cláusula 74 do TTAC - Emissão: agosto/2022.

A divulgação do documento a seguir para uso externo ou para terceiros somente poderá ser realizada desde que a sua publicação considere a divulgação integral das informações contidas neste relatório, e somente após a emissão da versão final do documento pela EY, sendo vedada a sua distribuição parcial ou em partes.

Nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Marco Antônio de Araújo
Sócio
EY